

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>25/05/2015</u>	

MOÇÃO Nº 109/2015

De Congratulação para o coordenador do Curso de Viticultura e Enologia, Professor Mestre Fábio Larner Lenk pela nota de avaliação no Ministério da Educação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Israel Francisco de Oliveira

(Toco)

2º Secretário

Com apenas dois anos de atividade, o curso superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia do Instituto Federal de São Paulo, Campus São Roque (IFSP/SRQ) já está entre os melhores do país. Tal fato foi confirmado após a avaliação de reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação (MEC) e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Entre os dias 22 e 25 de abril o Instituto Federal recebeu a comissão designada pelo MEC para avaliar *in loco* o curso de Viticultura e Enologia. Nos processos de reconhecimento de cursos de graduação são avaliados os seguintes requisitos: a organização didático-pedagógica, o corpo docente, estudantes, técnico-administrativos e a infraestrutura da Instituição. Considerando a nota máxima possível como 5 (cinco), o curso de Viticultura e Enologia atingiu o conceito Muito Bom com nota de 4,4 - a mesma nota dos tradicionais cursos de Bento Gonçalves (RS) e Petrolina (PE).

Um dos pontos ressaltados pelos avaliadores foram as diversas parcerias entre o Instituto Federal com as vinícolas do município, Roteiro do Vinho, o SINDUSVINHO e a Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Essa excelente avaliação é decorrente do competente trabalho desenvolvido pelo Professor Mestre Fábio Larner Lenk, Coordenador do Curso na cidade de São Roque. Esta Casa orgulha-se do seu trabalho, motivo pelo qual, rende-lhe justa homenagem.

Ante o exposto, **MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações ao Professor Mestre Fábio Larner Lenk.

Que da presente seja dada ciência ao homenageado.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 12 de maio de 2015.

Mauro Salvador Sgueglia de Góes
MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
MAURINHO DE GÓES

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSr 12/05/2015 - 11:00:50 03248/2015/LES (AP)